

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 16 DE AGOSTO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1888

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete - GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo – SEMGO - Interina

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Gestão – SEMGE

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

Leonardo Rodrigues Alves
Educação – SEME - Interino

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC

Roberta Goltara Coelho
Saúde – SEMUS

Alvarito Mendes Filho
Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Armando Garcia de Gouvea
Desenvolvimento Econômico e
Inovação – SEMDEI

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Comunicação – SEMCOM - Interino

Amarildo Araújo
Habitação – SEMHAB

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aglimar Veloso Neto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 228, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 178, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DEFINIU REGRAS E CRITÉRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO TEATRO DO CENTRO CULTURAL FREI UBALDO FAVAGALLO DA CIVITELLA DEL TRONTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

CONSIDERANDO que os valores cobrados para utilização do espaço público encontram-se defasados, pois não foram reajustados no decorrer dos últimos anos;

CONSIDERANDO a inutilização do espaço público devido a pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 178/2016 previu reajuste anual conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 5º do Decreto nº 178, de 14 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Considerando a locação do espaço, ficam instituídos os valores a título de utilização do espaço público do teatro do Centro Cultural Frei Civitella, na forma de Preço Público instituído conforme Artigo 304, Inciso III, da Lei Complementar nº 027/2009 – Código Tributário Municipal.

I – [...]

II - Categoria 2: Espetáculos com bilheteria para projetos de formação de plateias, realizados por grupos artísticos sem fins lucrativos (pessoa física ou jurídica): recolhimento da tarifa antecipada no valor de R\$ 395,52 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

III – [...]

IV - Categoria 4: Espetáculos artísticos realizados por instituições com fins lucrativos (Ex. Escolas de dança, música, teatro e afins) com cobrança de ingresso: recolhimento de tarifa antecipada no valor de R\$ 477,92 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

V - Categoria 5: Projetos sem finalidades artísticas culturais, originários de instituições privadas com fins lucrativos para a realização de cursos, seminários, simpósios, palestras, reuniões, entre outros, sem caráter político partidário ou religioso: recolhimento de tarifa antecipada no valor de R\$ 659,20 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 439, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora estatutária abaixo relacionada:

I – Franciane Rossetto Soares, matrícula nº 100.448-2, ocupante do cargo de MaPB IV – Educação Física, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/N.º 446, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos que especifica:

I – Edmilson Francisco da Costa do cargo de Coordenador de Administração de Praças e Logradouros, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Serviços;

II – Flávio da Silva Klein do cargo de Coordenador de Serviços Públicos, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados nos cargos que especifica:

I – Flávio da Silva Klein no cargo de Coordenador de Administração de Praças e Logradouros, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Serviços;

II – Flávia da Silva Malta no cargo de Coordenador de Serviços Públicos, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 15 de agosto de 2022.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEC/CONSEMAC Nº. 002, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA E INCLUI OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - CONSEMAC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, § 1º, e art. 21 da Lei Municipal Complementar nº 79/2018, e, considerando o disposto no art. 15 da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Altera e Inclui na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica, para o exercer o mandato no biênio 2021/2023, os membros descritos na tabela do Anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de agosto de 2022.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

anexos, os quais indicam supostos desvios funcionais praticados por servidores integrantes da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Gessika Rodrigues Bravim - Matrícula nº 120747.01;

II - Membro: George Bernardo Correia, Matrícula 120772.01 e

III - Membro: Lorryne Oliveira Freitas - Matrícula nº 120767.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica - RDGMC) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 11 de agosto de 2022.

ÉDER LOPES RUBIM - MATRÍCULA 120.724.01
CORREGEDOR DA GMC

ANEXO ÚNICO**CONSEMAC – 2021/2023**

TITULAR / SUPLENTE	NOME
TITULAR - SEME	THIAGO DO NASCIMENTO OUVENEY
TITULAR - SEMAP	DOUGLAS VITOR RADAELLE
SUPLENTE	WILON HUMBERTO DOS S JUNIOR
TITULAR - FINDES	JOEL ALVES BARREIROS FILHO
SUPLENTE	MARCIELLY ERVATTI MACIEL BRANDT
TITULAR - FAMOC	VALDENOR BARBOZA
SUPLENTE	LEONARDO CUNHA AMARAL

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA**Nº 009/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica - RDGMC); RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos conforme PORTARIA 008/2022 - CORREGEDORIA-GMC, e seus

PORTARIA/SEME/Nº 062, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 24222/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 24222/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: Vanusa Stefanon Maroquio, estatutária, matrícula nº 35.996;

II - membro: Aline Lira Ribeiro, comissionado, matrícula nº 104.432;

III - membro: Lindamara Pires Batista, estatutária, matrícula nº 36.060.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 12 de agosto de 2022.

LEONARDO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Educação
Interino

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

PORTARIA/SEME/Nº 063, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 24225/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 24225/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I- Presidente: Lindaura Alves da Silva Moulães, estatutária, matrícula nº 37.633;

II - Membro: Mara Lúcia Brandão Menezes, comissionada, matrícula nº 119.550;

III - Membro: Luiz Eduardo Faustino Furtado, estatutário, matrícula nº 117.219.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 12 de agosto de 2022.

LEONARDO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal de Educação - Interino

LICITAÇÕES**AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 002/2022****Proc. nº 19.628/2022**

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que a partir das **14h00min** do dia **29 de agosto de 2022** será dado início ao **CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS** para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS de propriedade do Município de Cariacica.

A documentação deverá ser encaminhada por correspondência eletrônica endereçado a cpl2@cariacica.es.gov.br em formato PDF.

O edital completo está à disposição para exame, no Portal de Transparência do Município através do site www.cariacica.es.gov.br ou podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600004.17.0001

Cariacica-ES, 15/08/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DIVERSOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2022**

Processo PMC nº 6.132/2022

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP/ES, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – CBMES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de cedente e cessionário, respectivamente, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cessão nº 002/2022.

OBJETO: a alteração da Tabela II do Anexo II do Convênio de Cessão nº 002/2022, com a substituição do Capitão MARCOS DUTRA CABRAL, NF 300373 pelo Capitão CARLOS ROBERTO NASCIMENTO, NF899073, a partir de 1º de junho de 2022, objetivando a atuação desse militar na Escola Cívico Militar como monitor.

Vitória/ES, 06 de julho de 2022.

CEL PM MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CEL ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal, de Cariacica

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO
Nº 018/2022**

PROCESSO PMC nº 23.740/2022

CONVENIENTES: O Município de Cariacica/ES e o Município de Viana/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o presente Convênio de Cessão nº 018/2022.

OBJETO: Cessão do servidor RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE, matrícula nº 122253.01, ocupante do cargo de Contador I, para atuar no Município de Viana, aqui denominado Cessionário.

VIGÊNCIA: A contar de 05 de agosto de 2022 com término em 31 de dezembro de 2024.

Cariacica/ES, 15 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cedente

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana
Cessionário

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
Servidor Cedido

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONVÊNIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR Nº 105/2021**

Processo PMC nº 19.226/2021

CONVENIENTES: O Município de Cariacica/ES e o Município de Guarapari/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam a presente Rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 010/2022.

OBJETO: Rescisão da cessão da servidora

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

ADRIANA LANTEMAN MARIANO MARTINS, mat. 118253-1, ocupante do cargo MaPA - III Educação Infantil, para atuar na Prefeitura Municipal de Guarapari, aqui denominada cessionária, a partir da publicação do presente extrato.

Cariacica/ES, 19 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cedente

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Guarapari
Cessionário

com as alterações inseridas neste termo aditivo passa a ser de R\$ 385.690,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 15.451.0009.2.0234 - 3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000

Data de Assinatura: 09/08/2022

Marcos Paulo Aranda
Secretário Municipal de Serviços

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 023/2021**

Processo nº. 19.432/2021

Concedente: PMC

Conveniente: PREVIDENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S.A

Objeto: prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº. 023/2021, firmado em 31/08/2021.

O prazo de vigência do Termo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2022.

Data de Assinatura: 27/07/2022

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022

ID TCE-ES 2022.17E0600007.17.0001

Processo nº. 20.904/2022

Contratante: PMC

Contratada: UNIVET VITORIA EIRELI

Objeto: prestação de serviços de medicina veterinária dentro do programa "Cariacica Castra Legal".

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Valor: R\$ 59.182,65 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 15.451.0013.2.0071 - 3.3.90.39.00 - 2.001.0000.0000

Data de Assinatura: 15/08/2022

Luciana Tibério Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento da
Cidade e Meio Ambiente

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ID TCEES 2022.017E0500002.02.0008

Processo nº 1.531/2022

PE nº. 047/2022

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

ARP 096/2022

Compromitente: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: provável aquisição de material médico hospitalar.

Lotes: 02, 04 e 08

Valor: R\$ 54.791,94 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Data de assinatura: 03/08/2022

ARP 098/2022

Compromitente: HOSPHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: provável aquisição de material médico hospitalar.

Lote: 07

Valor: R\$ 24.490,40 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Data de assinatura: 03/08/2022

ARP 099/2022

Compromitente: DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA.

Objeto: provável aquisição de material médico hospitalar.

Lote: 06

Valor: R\$ 504.484,20 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro mil e vinte centavos).

Data de assinatura: 08/08/2022

Roberta Goltara Coelho
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 090/2021**

Processo nº. 15.506/2021

Contratante: PMC

Contratada: MINDWORKS INFORMATICA LTDA

Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº. 090/2021, firmado em 24/08/2021.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2022.

Valor: R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 04.126.0011.2.0245 - 3.3.90.40.00 - 1.001.0000.0000

Data de Assinatura: 09/08/2022

Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 126/2021**

Processo nº. 26.512/2021

Contratante: PMC

Contratada: PIC- BUM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Objeto: acréscimo quantitativo ao Contrato nº. 126/2021, firmado em 23/11/2021.

O acréscimo quantitativo referente ao item 01 resultará no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com um percentual de 25,00%. O valor

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ID TCEES 2021.017E0500002.02.0037
Processo nº 8.036/2021
PE nº. 095/2021
Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

ARP 100/2022

Compromitente: NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: provável aquisição de material médico hospitalar.
Lotes: 01
Valor: R\$ 887.760,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).
Data de assinatura: 08/08/2022

ARP 102/2022

Compromitente: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI - DUBEBE
Objeto: provável aquisição de material médico hospitalar.

Lote: 04

Valor: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).
Data de assinatura: 05/08/2022

ARP 103/2022

Compromitente: CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: provável aquisição de material médico hospitalar.

Lote: 05

Valor: R\$ 15.271,20 (quinze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Data de assinatura: 05/08/2022

Roberta Goltara Coelho
Secretária Municipal de Saúde

Perpetua – matrícula nº 114.526, para exercerem respectivamente a função de Gestora e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2022.

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 065/2017

PROCESSO Nº 16.975/2016

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa a servidora, Flávia Helena Maia Costa – matrícula nº 119.670 para exercer a função de Gestora e as servidoras, Marieli Thomazini Piske – matrícula nº 114.466, Jéssica Gomes Varejão Soares – matrícula nº 119.564 para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 065/2017.

Roberta Goltara Coelho
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 110/2018

PROCESSO Nº 45.231/2018

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato, designa as servidoras Erika Macedo Amaral da Silva – matrícula nº 111.226 e Ingrid Leal Davariz – matrícula nº 115.617, para exercerem respectivamente a função de Gestora e Fiscal Contrato nº 110/2018, a partir de 03 de agosto de 2022.

Leonardo Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Educação Interino

RESOLUÇÕES***RESOLUÇÃO COMUD Nº 001/2022 –**

Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal Políticas Públicas sobre Drogas de Cariacica- COMUD- Gestão 2022-2024.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Cariacica – COMUD, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações da primeira reunião ordinária, realizada em 03 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Cariacica- COMUD, referente Gestão 2022/2024.

Parágrafo Primeiro – A mesa diretora do COMUD terá a seguinte composição: Presidente - Mario Kleber Ferreira Serrano (Instituto Viva Mais); Vice-Presidente - Edelaid Barroso Salles (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), 1ª secretária Deysi da Silva Januário Lube (Instituto Viva Mais) e 2ª secretária Eleny Silva Dias (Secretaria Municipal de Educação- SEME)

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de aprovação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

ID TCE-ES: 2022.017E0500004.02.0003
Processo nº 12.544/2022
PE nº 073/2022
Compromitente: RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CERTA GRAFICA E PAPELARIA
Objeto: provável aquisição de material gráfico e de divulgação.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

Valor global: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Data de assinatura: 08/08/2022

Danyelle de Souza Lírio
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 009/2022

PROCESSO Nº 3.187/2022

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, pelo presente ato, designa as servidoras, Helida Scalfoni Jardim – matrícula nº 113.196 e Lais Fonseca dos Santos

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

Cariacica- 04 de agosto de 2022.

Mario Kleber Ferreira Serrano
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de
Cariacica –COMUD

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 025/2015



CONVITE

A Prefeitura de Cariacica, por meio da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, convida os moradores, organizações não governamentais, instituições públicas ou privadas da região do manguezal do Itanguá para as reuniões de construção participativa de elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Manguezal do Itanguá.

Nos encontros serão discutidas a consolidação do diagnóstico e definição das prioridades, além das necessidades específicas para a gestão da Unidade de Conservação, incluindo o Zoneamento e as normas que regem os usos e atividades permitidas no Parque Natural Municipal do Manguezal do Itanguá.

12 A 16 DE SETEMBRO, DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H

Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto.
Av. Expedito Garcia, nº 218, Campo Grande

  **PREFEITURA DE CARIACICA**

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br